Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 28/Nov/2019 14:45

Oficio nº 563 (CN)

Brasília, em 28 de modmblo de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição de Comissão Mista e calendário de tramitação da MPV nº 902, de 2019.

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República adotou, em 5 de novembro de 2019, e publicou, no Diário Oficial da União do dia 6 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 902, de 2019, que "Altera a Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, que autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Casa da Moeda em empresa pública, a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações e amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições, e a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, que prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos e altera a legislação tributária federal".

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.

O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e a matéria está publicada em avulsos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional